



---

**DECRETO N° 369**

**“Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência de Saúde Mental pelo Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”**

**Juarez da Silva Oliveira**, Prefeito Municipal de Itapebi, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Itapebi – BA, a realizar-se no dia 12 de Abril de 2022 às 08:00h, no endereço Avenida Vicente Barreira nº 384 na Igreja Batista da Fé

**Art. 2º** O tema central da Conferência que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização, será: “A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS”. Os subtemas serão divididos em 4 eixos temáticos, conforme abaixo:

**Parágrafo único:** Os eixos temáticos da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental são:

- **Eixo I:** Cuidado em liberdade como garantia de Direito e Cidadania;
- **Eixo II:** Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental;
- **Eixo III:** Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade; e
- **Eixo IV:** Impactos na Saúde Mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia.

**Art. 3º** A 1ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 4º** O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.5º** As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Itapebi, 1º de Abril de 2022.

Juarez da Silva Oliveira  
Prefeito